



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1078 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

"REVOGA A LEI Nº 1013, DE 06 DE ABRIL DE 1992."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1013, de 06 de abril de 1992, que "Torna de Utilidade Pública uma área medindo 900 m2, a partir do eixo central da sepultura do Mestre Irineu."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

[Handwritten signature]
JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Presente expediente foi por mim recebido,
está protocolado no livro n.º 03
Sob n.º 5452 á fls. 162
Secretaria da CM 08/12/1992
[Handwritten signature]
Protocolista